CÂMARA MUNICIPAL DE SALVADOR

COMISSÃO DE FINANÇAS, ORÇAMENTO E FISCALIZAÇÃO

PARECER PROJETO DE LEI Nº 413/2021
AUTOR: **Vereador André Fraga**
RELATOR: **Vereador Sidninho**

EMENTA: "Dispõe sobre a promoção da cultura oceânica nas instituições públicas de ensino, e dá outras providências".

I - RELATÓRIO

O Projeto de Lei nº 413/2021, de autoria do Vereador André Fraga, ora apreciado por esta Comissão de Finanças, Orçamento e Fiscalização, tem como objetivo precípuo de promover a cultura oceânica nas instituições públicas de ensino.

O autor do Projeto justifica sua propositura alegando que o projeto de lei visa através do letramento oceânico não apenas aumentar a conscientização do público sobre o oceano, mas também uma abordagem para incentivar todos os cidadãos e partes interessadas a terem um comportamento mais responsável e informado em relação ao oceano e seus recursos, a partir das propostas e estudos, por meio dos componentes curriculares já presentes, desde a educação infantil até o ensino fundamental e educação de jovens e adultos, nas instituições de educação da rede municipal.

II - ANÁLISE

Em observância ao exposto no Art. 68, III, do Regimento Interno da Câmara Municipal de Salvador, dentro das competências que lhe é peculiar, a Comissão de Finanças, Orçamento e Fiscalização, no que tange aos aspectos orçamentários e financeiros não encontrou vício que impossibilite a tramitação do referido Projeto de Lei em análise.

Portanto, o presente projeto está apto para seguir regular tramitação nesta Casa Legislativa, visto que preenche os requisitos previstos na legislação supra citada.

CÂMARA MUNICIPAL DE SALVADOR

COMISSÃO DE FINANÇAS, ORÇAMENTO E FISCALIZAÇÃO

III - VOTO

Diante do exposto, nos termos da fundamentação explanada, votamos pela **APROVAÇÃO PROJETO DE LEI Nº 413/2021**, de autoria do Vereador André Fraga.

É o Parecer.

Sala das Comissões, 02 de março de 2023.

VEREADOR SIDNINHO
Relator

Vereador Daniel Alves

Vereadora Marta Rodrigues

Vereador Alfredo Mangueira

Vereador Duda Sanches

Vereador Átila do Congo

Vereador Joceval Rodrigues